Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.529, DE 23 DE ABRIL DE 1999

ABRE CRéDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 3.112, de 02 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em suplementação as dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
08421882.038-Atendimento de Despesas com a Realização de Projetos Educativo-Profissionalizantes:
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... R$ 12.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573162.063-Ações e Investimentos Voltados a Habitação:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 13.000,00

T O T A L .... R$ 25.000,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99999999 - Reserva de Contingência ... R$ 25.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de abril de 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração